



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.247, DE 26 DE JULHO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 158/2004, 159/2004 E 160/2004, DE 20 DE JULHO DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL JK.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 158/2004, 159/2004 e 160/2004, de 20 de julho de 2004, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material para a reforma da Praça do Núcleo Habitacional JK.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de julho de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

